

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.031/2023.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.031/2023 PERP.**

De <educacao@aquiraz.ce.gov.br>
Para: <sme@guaiuba.ce.gov.br>
Data 30/08/2024 13:04

web



- ADESÃO GUAIÚBA - FARDAMENTOS.pdf (~2.0 MB)

Senhor Secretário,

Após a ciência de seu interesse em aderir nossa **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.031/2023.01**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ-CE"**. E em referência e por conhecimento de que os termos pretendidos por V. Sa. encontram-se nela contemplados e compatíveis com parâmetros cujo preços foram registrados nesta Secretaria, conforme previsto no Decreto Municipal Nº 013/2017 e no Decreto Municipal Nº 038/2019, **decidimos pela AUTORIZAÇÃO à adesão pretendida dos itens identificados em anexo.**

Entretanto, informamos que a norma legal estabelece que cabe ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado, portanto se faz necessária a expedição de ofício para anuência da empresa – MARK FARDAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 35.280.984/0001-96) detentora do LOTE 01, da mencionada ata de registro de preços.

Atenciosamente,